

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 03/2026

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª Etapa – Prova Escrita** dos candidatos ao processo seletivo para **Professor – Professor de Ensino Infantil, Fundamental e EJA (Mossoró)**.

A etapa, será realizada no dia **18 de março de 2026**, das **14h às 16h**, na unidade do **Sesc Mossoró** - Rua Doutor João Marcelino, nº s/n, Nova Betânia, Mossoró/RN.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

	Nome
1.	Alcileide Maria De Medeiros
2.	Ana Clara Costa Ferreira De Lima
3.	Ana Luiza Xavier Dos Santos
4.	Antônia Geovana Da Silva Nogueira
5.	Bianca Rayanne Lucena Santos
6.	Celiene Linhares Dantas De Araújo
7.	Djarlene Karla Freire E Silva
8.	Elaizia Cosme Pereira
9.	Elkislaine Almeida Costa
10.	Fernanda Rocha De Oliveira
11.	Francisca Lourdes Do Norte
12.	Indira Lourdes Nogueira Do Couto Borges
13.	Jaciara Santos Leite
14.	Jeane Carla Queiroz Dos Santos
15.	Jessica Rebeca Eloi Lopes
16.	Joana Darc Fernandes
17.	Jose Tales De Oliveira Clemente
18.	Jusce Lopes Elias Da Silva
19.	Kríssia Karine De Oliveira Moraes
20.	Laise Carla De Medeiros
21.	Letícia Maria De Oliveira Araújo
22.	Manuele Cintia Pereira De Lima
23.	Maria Linhares Dantas Mendes
24.	Michelania Vidal De Oliveira
25.	Monique Da Silva Raphael
26.	Monique Emanoele Farias Barbosa
27.	Naderge Carene Sousa Da Silveira Lopes
28.	Patricia Samara Da Costa
29.	Paula Juliana Do Nascimento Carlos Pereira
30.	Rafaella Luanna Cabral Delfino
31.	Regina Mariana Brilhante De Medeiros
32.	Rivanete Pereira Da Silva
33.	Roberta Lopes De Carvalho
34.	Rosangela Casado Da Silva

35.	Rossy Ane Ferreira De Sousa Silva
36.	Ruty Crisostomo De Azevedo
37.	Taynná Danyelly Lemos De Oliveira
38.	Ticiany Dutra
39.	Vitoria Rebeca Dos Santos Souza
40.	Wênia Marcelino Da Silva Pereira

E ainda, em seu item 1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”.

Natal, 13 de março de 2026.